

Imprensa Oficial



Ano 4 - Edição CLXIV

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Itapeçerica da Serra, 30 de Setembro de 2014

Fone: 4668-9000

PORTARIA Nº 1589/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de setembro de 2014, a Sra. KARINA MEDES CUNHA BUENO, Assistente Administrativo, pela Sra. ANTONINA MACHADO TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo na Portaria nº 008/2014, alterada pela Portaria 994/2014, que nomeou a Comissão para Recebimento de Materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o exercício de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1590/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo a Informação SADRH nº 1069/2014, datada em 21 de agosto de 2014.

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora Sra. CRISTINA APARECIDA LOPES DE MORAES, Orientador Pedagógico (OP), para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração até 31 de dezembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1591/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e de conformidade com o Convênio Firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nº 102/2009, e ainda atendendo ao Ofício nº 093/2014, expedido pela Diretoria de Serviço da Administração Geral do Foro da Comarca de Itapeçerica da Serra,

FAZ SABER que autorizou a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços no Fórum da Comarca de Itapeçerica da Serra no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

NOME	RG	Emprego
Dilsa Cunha Pompeo	11.675.450-3	Faxineiro
Fátima de Souza Pereira	34.315.368-3	Assistente Administrativo
José Ricardo Matos de Oliveira	29.866.038-6	Auxiliar de Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação
Soraia Gomes Coimbra	34.049.615-0	Auxiliar Administrativo

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1592/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e Lei 2.146/2010,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, para substituir a Sra. MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 01 a 20 de setembro de 2014.

Itapeçerica da Serra, 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1593/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. MARCIO GUARIZI MONTEIRO, compreendida no período de 12 à 19 de agosto de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1594/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. FATIMA YONA MOREIRA TOME DOS SANTOS, compreendida no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1595/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 302/2014-GP, expedido pela Prefeitura de São Lourenço da Serra, datado em 21 de agosto de 2014,

FAZ SABER que autorizou a cessão do servidor Sr. FABIANO ABRÃO BERNARDES, Fisioterapeuta, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do emprego, prestar serviços na Prefeitura de São Lourenço da Serra, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1596/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 129/2014-RH, expedido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, datado em 18 de agosto de 2014,

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora Sra. CRISTIANE MANDAJI DA SILVA, Professor(P3), para com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do emprego, prestar serviços na Prefeitura de Municipal de Embu-Guaçu, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1597/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. LIDUINA ALVES DE SOUSA

FERREIRA, compreendida no período de 23 a 29 de agosto de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1598/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 32 (trinta e dois) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, compreendida no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1599/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. FABIOLA NOVAIS DE ALMEIDA PADILHA, compreendida no período de 28 a 31 de agosto de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1600/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. VERALUCIA ROSA DE MEDEIROS ARAUJO, compreendida no período de 26 a 30 de agosto de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1601/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 21 (vinte e um) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MATILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, compreendida no período de 10 a 30 de setembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1602/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e de conformidade com o Convênio Firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo nº139/2010, e ainda atendendo ao Ofício nº885/2014, expedido pelo 240º CIRETRAN de Itapecerica da Serra,

FAZ SABER que autorizou a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços junto à 240ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itapecerica da Serra no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

NOME	RG	Emprego
Ruth de Oliveira	10.933.161	Faxineiro
Tereza Soares dos Santos	6.579.309	Auxiliar Administrativo
Vera Lucia Pereira Vieira	13.373.673-8	Auxiliar Administrativo

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

3407/2014, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 24 de julho de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLAO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora e **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1609/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 604/2014 – SSTT, datada em 25 de agosto de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLAO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora e **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1607/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 1049/2014, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 15 de agosto de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLAO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora e **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1610/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 1323/2014, a saber:

Onde se lê: FAZ SABER a partir de 16 de julho de 2014, o Sr. JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS;

Leia-se: FAZ SABER que nomeou a partir de 16 de julho de 2014, o Sr. JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS.

Itapecerica da Serra, 05 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1608/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 361/2014 – SODM, datada em 14 de julho de 2014,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de MELETEY MROCZKO, por infração ao Art. 482 "e" e "h" da CLT e Art. 178 "III" e 179 "I" da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: **BRUNO FERNANDES FULLE**, Procurador, **SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, **PRISCILA GOMES CRUZ**, Procuradora e **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1614/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR, compreendida no período de 11 de agosto a 08 de novembro de 2014.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1612/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de setembro de 2014, o funcionário Sr. IVO MARTELLO FILHO, do cargo em comissão de Assessor Especial, referência 20.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de setembro de 2014

Amarildo Gonçalves
Prefeito

TITULARES:

1. Jailson Machado da Silva – (Vice-Presidente)
2. Enio Ethur Severo
3. Isabel Janaina Brugno
4. Silvana Domingues Jacob

SUPLENTES:

5. Vanessa Stockler de Lima
6. Edith Ferreira dos Santos
7. Hamilton Leite Bueno

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1605/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 163, 164 e 165 da C.L.T., Lei 6514/77, Portaria 3214/78 e NR 05,

FAZ SABER que nomeou os seguintes funcionários para a representação patronal na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Gestão 2014/2015, desta Prefeitura:

TITULARES:

1. Célio Antunes Lopes – (Presidente)
2. Tatiana Lopes Nascimento Silva
3. Lourival da Silva
4. Ivone Alves Teixeira

SUPLENTES:

5. Leila Aparecida Pereira
6. Mariana dos Santos de Pinho Soares
7. Noemia Weishaupt de Godoy Siqueira de Lima

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1606/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrências nºs 519/2014 GCM, datado em 18 de julho de 2014 e

PORTARIA Nº 1603/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data os Senhores: **RAFAEL DE JESUS FREITAS**, Técnico de Recursos Humanos, **MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA**, Diretora de Departamento, **MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ**, Orientador Pedagógico (OP) e **ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA**, Chefe de Seção, para comporem sob a presidência do primeiro a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando contratação de PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), PROFESSOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS, para o PROJOVEM, conforme autorizado no processo gerado das Informações nºs 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522 e 1523/2014, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1604/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 163, 164 e 165 da C.L.T., Lei 6514/77, Portaria 3214/78 e NR 05,

FAZ SABER que de acordo com o resultado da eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Gestão 2014/2015, segue abaixo os representantes Titulares e Suplentes.

Imprensa Oficial | Itapecerica da Serra

Expediente: _____

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco
Vice-Prefeita: Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1611/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e de conformidade com o Convênio Firmado com o Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região nº 087/2009, e ainda atendendo ao Ofícios nº 02/2014, 05/2014 e 035/2014 expedidos pela Justiça do Trabalho – 2ª Região de Itapeverica da Serra,

FAZ SABER que autorizou a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços junto à Justiça do Trabalho – 2ª Região de Itapeverica da Serra no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

NOME	RG	Emprego
Cristiane Mencialha Thiago	24.579.431-1	Assistente Administrativo
Marcia Baptista Ferreira de Oliveira	18.735.394	Técnico Administrativo
Maria do Nascimento Bitencourt	15.730.853	Assistente Administrativo
Maurício do Nascimento Bitencourt	22.863.727-2	Técnico Administrativo
Paulo Ezequias Guimarães Evangelista	20.393.450-7	Auxiliar Administrativo
Hermelinda Araujo	4.639.991	Auxiliar Administrativo

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1613 /2014

“DISPÕE SOBRE O ABRIGO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA E AUTARQUIA DE SAÚDE – IS, NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO NOBERTO JOSÉ DA COSTA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - O Complexo Administrativo Noberto José da Costa, poderá abrigar veículos oficiais da Prefeitura e Autarquia de Saúde – IS, durante o período noturno, fora do período de expediente, respeitadas as seguintes regras:
I -Será de responsabilidade dos administradores aos quais o bem esteja vinculado, vistoriar os veículos no ato da entrega ao condutor para viagem, bem como na sua devolução para guarda no Complexo, anotando na Parte Diária do veículo todos os danos encontrados, sob pena de responsabilidade.

II- O administrador responsável pelo bem deve certificar-se que o condutor antes de iniciar sua jornada de trabalho examina as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação), bem como a conferência dos níveis de água e óleo, antes da saída para o trabalho.

III- Ficará ainda por conta dos administradores responsáveis pelo bem, no caso de multas aplicadas contra o veículo sob sua responsabilidade, a indicação de condutores para o correspondente processo de ressarcimento do valor pago, através de desconto em folha de pagamento do condutor infrator.

Art.2º- O administrador a qual o bem esteja vinculado deverá encaminhar o termo de responsabilidade anexo I, ao Departamento de Frota Municipal, assumindo a responsabilidade pela guarda do veículo fora das dependências do Almoxarifado Central.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização dada para que o veículo relacionado abaixo, permaneça durante o período noturno estacionado nas dependências do Complexo Administrativo Noberto José da Costa, declaro que estou ciente que não existe extensão do Departamento de Frotas junto ao Complexo, sendo minha a responsabilidade administrativa pela guarda do veículo em epígrafe, fora das dependências do Almoxarifado Central.

Declaro ainda que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, possuindo todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio) e que está com toda documentação legal e atualizada.

Itapeverica da Serra, ___/___/____.

VEÍCULO: _____ PLACA: _____

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

DEPARTAMENTO/UNIDADE: _____

PORTARIA Nº 1615/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar ao funcionário, Sr. CLAUSOMIRO PEREIRA DUARTE, compreendida no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1616/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANTONIA FAGUNDES DE JESUS ERNESTO GUIMARAES, compreendida no período de 03 a 05 de setembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1617/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 02 (dois) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA COSTA, compreendida no período de 02 a 03 de setembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1618/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo nº 19/2014, instaurado pela Portaria nº 535/2014,

RESCINDE a partir de 10 de setembro de 2014, por justa causa o Contrato de Trabalho nº 023/2013, do servidor, Sr. FABIANO AMERICO RAINHA, Auxiliar de Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação, portador da C.T.P.S nº 00061853 Série 00242 - SP, nos termos do artigo 178,I e 179,XVI, ambos da Lei Municipal nº 682/92 e artigo 482 “e” da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapeverica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1619/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alteradas pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

AUTORIZA o funcionário Sr. CARLOS MARTINS CINTRA, Sub Comandante, para substituir o Sr. MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, Comandante, em virtude de seu afastamento por férias no período de 11 a 30 de setembro de 2014.

Itapeverica da Serra, 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1638/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de agosto de 2014, o servidor Sr. ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA, Assistente Administrativo, da Portaria nº 673/2008.

Itapeverica da Serra (SP), 12 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1639/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de agosto de 2014, as servidoras Sras. ELISABETH PIRES DA SILVA TREVISANI, Técnico de Recursos Humanos, SAMARA CRISTINA RODRIGUES NOVAIS, Auxiliar Administrativo e MARCIA TELES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, da Portaria nº 582/2013.

Itapeverica da Serra (SP), 12 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1640/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de agosto de 2014, as servidoras Sras. GREICE APARECIDA MOREIRA SILVA, Assistente Administrativo, ROSA MARIA MACHADO DOS SANTOS LORENZO, Assistente Administrativo da Portaria nº 050/2014.

Itapeverica da Serra (SP), 12 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1620/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício 548/2014- TC, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado em 02 de julho de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLAO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora e **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1621/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação 235/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, datada em 25 de agosto de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLAO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora e **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1622/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício nº 1060/2014, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado em 01 de agosto de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLAO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora e **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1623/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 056/2014, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, datada em 19 de maio de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLAO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora e **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1624/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. **XENOCRATES MARQUES LONGO**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 28.640.425-4 e C.P.F. Nº 714.336.197-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência 20.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1625/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nº 2112/2010 e 2146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de setembro de 2014, o Sr. **TADEU HENGLES**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 20.756.215-5 e C.P.F. Nº 133.247.978-29, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de

Medicina Ocupacional – Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1626/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de setembro de 2014, o Sr. **WALMIR DAMASCENO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 22.601.888-X e C.P.F. Nº 261.063.965-15, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas, referência 18.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Coordenadoria de Políticas Públicas - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1627/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 05 de setembro de 2014, o Sr. **CAIO OCTAVIO RISCALA**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 21.112.655 e C.P.F. Nº 256.471.108-19, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência 20.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1628/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 16 de setembro de 2014, a Sra. **EVA FRANCISCA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 36.105.625-4 e C.P.F. Nº 789.725.746-00, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01.

Art. 2º LOTAR a nomeada

para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1629/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 16 de setembro de 2014, a Sra. **CLAUDIA APARECIDA NEVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 25.441.068-6 e C.P.F. Nº 156.763.638-19, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1630/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 16 de setembro de 2014, a Sra. **LUCIENE GOMES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 32.516.632-8 e C.P.F. Nº 269.494.358-60, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1631/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 16 de setembro de 2014, a Sra. **ELIENE FERNANDES RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 28.071.633-3 e C.P.F. Nº 182.772.948-16, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 062/2014 – D.R.H. PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014 – D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 061/2014 – D.R.H.,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nome	RG	Class.
PATRICIA DE CAMPOS	151114043	001º

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Nome	RG	Class.
IRACI PEREIRA PANTALEÃO BORGES	220398318	001º

PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Nome	RG	Class.
LIEGE SOUTO VIANA DOS SANTOS	25949091X	001º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

Nome	RG	Class.
SUZANA SUZI GALATE DE OLIVEIRA	20756797	001º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nome	RG	Class.
DELINA BISPO DOS SANTOS	267544856	001º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nome	RG	Class.
RONALDO APARECIDO MERCES	245841313	001º

PROFESSOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Nome	RG	Class.
LUCIMARA SILVA DE JESUS VADERS	234091277	001º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 01/10/2014 às 15 horas, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Itapeçerica da Serra - SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de setembro de 2014.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

EDITAL Nº 063/2014 – D.R.H. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013-D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2014 – DRH,

CONVOCA as candidatas aprovadas para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a saber:

NOME	CPF Nº	CLASSIF.
MILENA MARCELO MOREIRA	334.072.858-50	015º
ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	367.828.858-83	016º

As candidatas acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de setembro de 2014.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

DECRETO Nº 2.429, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Lei Municipal nº 2.157, de 23 de novembro de 2010, criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e instituiu a Política de Assistência ao Idoso, no Município de Itapeçerica da Serra, entre outras providências;

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso foi aprovado em reunião ordinária realizada em 4 de agosto de 2011;

Considerando que cabe ao Poder Executivo dispor sobre o funcionamento e organização da Administração de acordo com o inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica Municipal nº 585, de 30 de março de 1990;

Considerando ainda, com base no inciso IV do mesmo art. 58, que cabe ao Poder Executivo expedir regulamentos para a fiel execução das Leis,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 19 de setembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

MARISTELA CERQUEIRA SABACK
GONÇALVES
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º O presente Regimento define, explicita e regulamenta as atividades, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão de caráter público permanente, paritário e deliberativo e com a competência de formular, coordenar, supervisionar e avaliar a política social do idoso, com vínculo administrativo financeiro à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, sem fins lucrativos.

Art. 3º Considera-se idoso, para efeito deste Decreto, a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – formular diretrizes e promover em todos os níveis da Administração Pública Direta ou Indireta, atividades de proteção e assistência que o Município deve prestar aos idosos, nas áreas de sua competência;

II – propor estudos que visem garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;

III – assegurar ao idoso sua cidadania e seu bem-estar na família e na comunidade;

IV – incrementar a organização e a mobilização da comunidade idosa;

V – sugerir, estimular e apoiar a elaboração e o desenvolvimento de projetos e atividades que tenham em mira a participação dos idosos em todos os níveis de atividades compatíveis com sua condição;

VI – zelar pelo cumprimento da legislação relativa aos direitos dos idosos;

VII – promover a integração do idoso no contexto social;

VIII – apoiar realizações concernentes aos idosos, promover entendimentos e intercâmbios, em todos os níveis, com organizações afins;

IX – examinar e dar encaminhamentos a assuntos que envolvem problemas relacionados aos idosos;

X – fiscalizar as entidades que recebem recursos/repasses financeiros provenientes dos cofres públicos; e

XI – elaborar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é paritário e composto por dezesseis membros, sendo:

I – oito representantes da Sociedade Civil, preferencialmente de entidades asilares, grupos de terceira idade e representantes da sociedade que atuem na questão do idoso no Município; e

II – oito representantes da Administração Pública, sendo:

a) um representante da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social;

b) um representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) um representante da Secretaria Municipal de Administração;

d) um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

e) um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

f) um representante da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia;

g) um representante do Gabinete do Prefeito; e

h) um representante da Saúde- IS – Autarquia Municipal.

§ 1º Os Conselheiros representantes da Administração Pública serão indicados pelo Prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito do respectivo Departamento.

§ 2º Os Conselheiros das entidades da Sociedade Civil, referidas no inciso I deste artigo, com poder de decisão, nas respectivas entidades, serão indicados por elas.

§ 3º A designação dos membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Os membros do



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de dois anos, permitida a recondução apenas por uma vez e por igual período, mediante novo processo eleitoral.

Art. 7º As funções de membro do Conselho não serão remuneradas nem geram qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade sendo, porém consideradas como serviço público relevante.

Art. 8º Os demais dirigentes serão eleitos dentre seus integrantes, logo após a posse.

Art. 9º As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 10. Compete ao Presidente:

I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II – submeter à apreciação, discussão e deliberação os assuntos da pauta, com os demais Conselheiros;

III – assinar as atas e resoluções do Conselho;

IV – encaminhar para execução as decisões do Conselho;

V – representar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso toda vez que o cargo exigir;

VI – garantir as dinâmicas das reuniões;

VII – solicitar recursos financeiros e humanos junto ao Poder Público, para realização das atividades do Conselho; e

VIII – fixar em conjunto com os Conselheiros, calendários de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 11. Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em seus impedimentos e no caso de vacância;

II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições; e

III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

Art. 12. Compete ao 1º Secretário:

I – elaborar a pauta da reunião de acordo com o Presidente, enviando-as com antecedência aos Conselheiros;

II – lavrar e subscrever, com os demais membros as atas das reuniões;

III – organizar, escriturar e manter sob guarda no arquivo os livros do Conselho;

IV – assessorar sempre que for necessário o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; e

V – auxiliar o Presidente na apuração da votação realizada pelo Conselho.

Art. 13. Compete ao 2º Secretário:

I – na falta do 1º Secretário, elaborar a pauta da reunião de acordo com o Presidente, enviando-as com antecedência aos Conselheiros;

II – na falta do 1º Secretário, lavrar e subscrever, com os demais membros as atas das reuniões;

III – na falta do 1º Secretário, organizar, escriturar e manter sob guarda no arquivo os livros do Conselho;

IV – na falta do 1º Secretário, assessorar sempre que for necessário o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; e

V – na falta do 1º Secretário, auxiliar o Presidente na apuração da votação realizada pelo Conselho.

Art. 14. Compete aos membros do Conselho:

I – comparecer nas reuniões assinando a lista de presença e justificando as faltas quando ocorrer;

II – discutir e votar assuntos debatidos na reunião;

III – requerer inclusão na pauta da reunião, dos assuntos que deseja discutir;

IV – integrar as comissões para as quais for designado;

V – votar e ser votado para cargos do Conselho;

VI – cumprir este Regimento Interno;

VII – participar dos eventos de capacitação e aperfeiçoamento, multiplicando com os demais membros, os conhecimentos adquiridos, para sua aplicação prática; e

VIII – assinar as atas das reuniões em que estiver presente.

Parágrafo único. Os Conselheiros serão credenciados com identificação específica, com foto.

Art. 15. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos caso falem sem motivo justificado a três reuniões consecutivas ou em quatro reuniões intercaladas no período de um ano.

§ 1º Os Conselheiros poderão apresentar justificativa das faltas, por escrito, e apreciação do Conselho, comunicando de imediato à Presidência.

§ 2º Perderá o mandato, o Conselheiro que se desligar do serviço público municipal local, ou ainda, deixe de representar entidade no Município.

§ 3º A perda do mandato também poderá ocorrer em virtude de condenação por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

§ 4º Em todos os casos a perda do mandato será declarada em reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 16. Para todos os casos de perda de mandato, o Presidente deverá convocar o respectivo suplente.

Parágrafo único. Na impossibilidade desse suplente assumir temos:

I – Área Governamental: nova indicação governamental, levada ao conhecimento do Presidente do Conselho, mediante comunicação formal; e

II – Sociedade Civil: o Presidente do Conselho convocará nova eleição para o segmento que se encontra sem representação.

Art. 17. No caso de vacância de membros titular e/ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I – Área Governamental: a Secretaria Municipal que o membro representa indicará novo membro, por meio de seu Secretário; e

II – Área da Sociedade Civil: será publicado edital convocando interessados e a votação se realizará na reunião subsequente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, onde seus membros elegerão o novo membro, sendo votação por maioria absoluta.

Art. 18. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso contará com um(a) Secretária(o) Executiva(o), indicada(o) pelo Presidente, para cumprir as funções designadas pelo Conselho, contando com

o suporte técnico-administrativo, utilizando-se das instalações, recursos materiais e financeiros, da estrutura da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 19. Compete a Secretaria Executiva:

I – organizar o cadastro e inscrições das entidades de atendimento ao idoso, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

II – responsabilizar-se pelo expediente;

III – atender ao pedido do Conselho, sobretudo colaborando com a execução das eleições, conferências e evento;

IV – colaborar com as equipes técnicas e os grupos de trabalho; e

V – executar as atividades inerentes ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho.

Art. 20. Todos os órgãos da Administração Municipal ficam obrigados a repassar ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, informações e documentos inerentes as ações e medidas administrativas a eles relacionados.

Art. 21. A nomeação e a posse do primeiro Conselho são feitas pelo Prefeito Municipal e, as demais será dada a posse pelo Presidente do Conselho anterior.

Art. 22. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso poderá convidar qualquer outra entidade, segmentos da sociedade ou profissionais ligados direta ou indiretamente aos interesses da comunidade idosa, que atuarão no Conselho, em caráter opinativo, sem direito a voto nas deliberações finais.

Art. 23. Quando estiver presente na reunião titular e suplente, somente serão válidos os votos do titular, e na ausência do titular prevalecem os votos do suplente com direito de se manifestar.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 24. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso se reunirá ordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por um terço do colegiado e as reuniões serão realizadas mensalmente.

Art. 25. Cada reunião será de acordo com a pauta.

Art. 26. As matérias votadas constarão no livro ata que os presentes deverão assinar.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 27. O processo de escolha dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será aberto pelo seu Presidente, em até sessenta dias anteriores ao término do seu mandato dispendo sobre o processo eleitoral e edital de convocação para assembleia de eleição, publicadas na Imprensa Oficial a fim de garantir a publicidade.

Art. 28. O Plenário na reunião ordinária ou extraordinária, especialmente convocados para esse fim, antes da publicação do Edital que abre o processo eleitoral, elegerá por maioria

simples, no mínimo três membros titulares, provenientes da sociedade civil, para compor a Comissão Eleitoral, sendo que o primeiro votado ocupará o cargo de Presidente, seguido de Vice-Presidente e de um Auxiliar.

§ 1º Não poderão ser escolhidos para membros da Comissão Eleitoral, os titulares do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso que tenham intenção de se recandidatar, caso lhes seja permitida a recondução, nos moldes do art. 6º deste Regimento.

§ 2º Na ausência dos titulares do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em condições de comporem a Comissão Eleitoral, poderão dela, fazer parte os suplentes, observando-se a regra do *caput* para fins de indicação.

§ 3º O Plenário no mesmo ato em que escolhe os membros da Comissão Eleitoral, dar-lhes posse.

Art. 29. A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá como atribuição a organização e condução do processo de escolha da nova composição do Conselho, decidindo eventuais incidentes.

Art. 30. No prazo máximo de dez dias, contados da publicação do Edital que trata o art. 27 deste Regimento, concorrerá a Conselheiro representante da Sociedade Civil que comparecer na data, hora e local indicados no Edital.

§ 1º Os movimentos comunitários que lutam pelo segmento da pessoa idosa, que queiram participar do pleito, deverão estar situados no Município de Itapeçerica da Serra e por meios próprios indicarão seus representantes que irão concorrer a uma vaga no Conselho.

§ 2º Os candidatos a membro representantes da Sociedade Civil deverão ser residentes neste Município pelo menos há dois anos.

§ 3º Somente poderão concorrer a escolha dos representantes da Sociedade Civil, os candidatos que preencherem no ato da inscrição, os seguintes requisitos mínimos:

I – documentos pessoais – RG e CPF;

II – ser maior e civilmente capaz;

III – atuar nas questões do idoso no Município há pelo menos dois anos; e

IV – estar no gozo dos direitos políticos.

Art. 31. O resultado da Assembleia de escolha será lavrado em ata na qual constarão os representantes da Sociedade Civil eleitos, bem como os nomes das suas respectivas entidades.

§ 1º Após cinco dias da data da eleição, deverá ser publicado o resultado das eleições, por meio da Imprensa Oficial.

§ 2º Concluído o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil e indicação dos representantes governamentais, todo o Conselho será empossado pelo Presidente atual.

Art. 32. Para que não haja descontinuidade nos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, permanecerão nos seus cargos, os antigos Conselheiros, 1º e 2º Secretário, Vice-Presidente e Presidente, até a posse dos Conselheiros eleitos.

CAPÍTULO VII DOS CONSELHEIROS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Art. 32. A função do Conselheiro é considerada de relevante interesse público e o servidor que exercer terá abonada as faltas em serviços durante as reuniões do Conselho, ou quando estiver executando tarefas do interesse do Conselho. Para isso seu chefe imediato será informado anteriormente, como justificativa.

Art. 33. O Presidente do Conselho expedirá Carteira Especial de Identidade do Conselheiro, de acordo com o modelo aprovado pelo Colegiado, onde deverá constar o período do mandato.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. O presente Regimento Interno poderá ser alterado somente por proposta escrita de um terço, apresentada com antecedência de quinze dias da votação, que será aprovada por maioria absoluta.

Art. 35. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária pela maioria absoluta dos Conselheiros.

Art. 36. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 2.399, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 1105/14 de autoria do Vereador Fabinho Gêmeos)

DENOMINA PRAÇA RAFAEL DA SILVA BRITO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça Rafael da Silva Brito", o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, conhecida como Praça da Cohab, localizada no Bairro Parque Paraíso, entre a Rua Pérsia e a Rua Vander Augusto de Carvalho, conforme croquis anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 18 de setembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

JOSÉ DE MORAES
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

LEI Nº 2.400, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 1.573/14 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MAJOR TELLES, 54 – CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Itapeçerica da Serra autorizado a alienar, com observância dos dispositivos legais vigentes, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, o bem imóvel abaixo descrito, que integra o seu patrimônio:

I - imóvel situado na Rua Major Telles, 54 - Centro, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 23451-33-74-0001-01-001-4 e no 11º Cartório de Imóveis sob o nº 21.127, com área total de 469,00 m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados) e respectivas benfeitorias.

Art. 2º Para a alienação do imóvel, após a autorização Legislativa, será precedida uma avaliação e posterior leilão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelo orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 19 de setembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 - EDITAL Nº 071/2013

• **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis

Lote 01:

Item 1 – Água sanitária de 5000 ml, com valor unitário de R\$ 8,25/gl;
Item 2 – Álcool líquido 70%, com valor unitário de R\$ 3,80/lt;
Item 3 – Barrilha leve 2kg, com valor unitário de R\$ 20,00/pct;
Item 6 – Cloro granulado baldes com 10kg, com valor unitário de R\$ 160,00/bd;
Item 7 – Clarificante 1 lt, com valor unitário de R\$ 25,00/fr;
Item 8 - Creolina 750 ml, com valor unitário de R\$ 8,50/frs;

Item 13 - Desodorizador ambiental aerosol 360ml, com valor unitário de R\$ 8,90/fr;

Item 14 - Hipoclorito de sódio (cloro) 5 lts, com valor unitário de R\$ 11,00/gl;

Item 15 - Inseticida aerosol 300ml, com valor unitário de R\$ 8,50/un;

Item 16 - Limpa vidros 2000 ml, com valor unitário de R\$ 10,50/gl;

Item 18 - Limpa bordas de piscina biodegradável 1 lt, com valor unitário de R\$ 25,00/lt;

Item 20 - Pedra sanitária (25g), com valor unitário de R\$ 1,96/un;

Item 21 - Elevador de ph 2 kg, com valor unitário de R\$ 25,00/pct;

Item 24 - Redutor de ph 1 litro, com valor unitário de R\$ 25,00/lt;

Item 25 - Sabão em pó de 1000 grs, com valor unitário de R\$ 6,95/kg;

Item 26 - Sabão em pedra glicerinado 200g, com valor unitário de R\$ 8,00/pct;

Item 27 - Sabonete barra 90 grs com proteínas do leite, com valor unitário de R\$ 1,90/un;

Item 28 - Sabonete barra 90 grs antibacteriano, com valor unitário de R\$ 1,85/un;

Item 30- Saponáceo cremoso 300grs, com valor unitário de R\$ 6,50/fr;

Item 31 - Saponáceo em pó cloro 300 grs, com valor unitário de R\$ 3,90/fr;

Item 32 - Sulfato de alumínio 2 kg indicado para decantar a água da piscina. A manutenção do ph correto reduz a quantidade de cloro, necessária a desinfecção da piscina. Embalagem plástica resistente com 2 kg, com valor unitário de R\$ 18,00/pct;

Item 33 - Algicida de manutenção 1 litro, com valor unitário de R\$ 19,00/lt;

Item 34 - Algicida de choque 1 litro, com valor unitário de R\$ 34/lt;

Item 35 - Eliminador de gordura e odores, frs 150 grs, com valor unitário de R\$ 26,00/fr.

Lote 2:

Item 36 - Papel alumínio 30 cm x 7,5 m, com valor unitário de R\$ 2,40/rl;

Item 37 - Fósforo, com valor unitário de 2,50/mç;

Item 38 - Luva de borracha forrada P, com valor unitário de R\$ 4,80/par;

Item 39 - Luva de borracha forrada M, com valor unitário de R\$ 4,75/par;

Item 40 - Luva de borracha forrada G, com valor unitário de R\$ 4,78/par.

Lote 3:

Item 41 - Balde 20 litros, com alça, com valor unitário de R\$ 5,90/un;

Item 42 - Bacia plástica de 6,5 litros, com valor unitário de R\$ 8,00/un;

Item 43 - Balde com espremedor 50 litros, com valor unitário de R\$ 650,00/un;

Item 44 - Cabo de alumínio para mop úmido, com valor unitário de R\$ 49,00/un;

Item 45 - Carro de transporte multi uso, para limpeza, com valor unitário de R\$ 690,00/un;

Item 46 - Cesto telado para lixo 10, com valor unitário de R\$ 6,00/un;

Item 47 - Cesto plástico para lixo com pedal e tampa 65 lts, com valor unitário de R\$ 135,00/un;

Item 48 - Cesto plástico para lixo 15 litros com, com valor unitário de R\$ 7,50/un;

Item 49 - Cesto plástico para lixo retangular 105 litros com tampa basculante com alças nas laterais resistentes deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, com valor unitário de R\$ 150,00/un;

Item 51 - Cesto para roupas em plástico vazado 60 litros, com valor

unitário de R\$ 60,00/un;

Item 52 - Desentupidor para pia, com valor unitário de R\$ 4,50/un;

Item 53 - Desentupidor para vaso sanitário, com valor unitário de R\$ 6,50/un;

Item 54 - Disco limpador preto 410 mm, com valor unitário de R\$ 35,00/un;

Item 55 - Disco limpador verde 350 mm, com valor unitário de R\$ 25,00/un;

Item 56 - Disco limpador verde 410 mm, com valor unitário de R\$ 35,00/un;

Item 57 - Escova para limpeza oval, com valor unitário de R\$ 3,00/un;

Item 58 - Esponja de aço para, com valor unitário de R\$ 1,80/pct;

Item 59 - Esponja dupla face, com valor unitário de R\$ 0,80/un;

Item 60 - Fibra abrasiva para limpeza na cor verde, com valor unitário de R\$ 1,30/un;

Item 61 - Flanela para limpeza, cor laranja, **medindo 43 x 64 cm, com valor unitário de R\$ 1,50/un;**

Item 62 - Pá de lixo chapa de ferro, com valor unitário de R\$ 4,50/un;

Item 63 - Palha de aço nº 01, com valor unitário de R\$ 0,90/un;

Item 64 - Saco alvejado de algodão lavado para limpeza, com valor unitário de R\$ 2,45/un;

Item 66 - Pulverizador em plástico 550 ml, com valor unitário de R\$ 3,90/un;

Item 67 - Refil mop úmido com cinta, com valor unitário de R\$ 18,00/un;

Item 69 - Rodo com cepa de madeira 40 cm, com valor unitário de R\$ 4,10/un;

Item 70 - Rodo com cepa de madeira 60 cm, com valor unitário de R\$ 5,90/un;

Item 73 - Vassoura de pelo, com valor unitário de R\$ 9,74/un;

Item 74 - Vassoura piaçava, com valor unitário de R\$ 6,50/un;

Item 75 - Vassoura de pita, com valor unitário de R\$ 8,00/un;

Item 76 - Vassoura nº5 com cerdas de nylon, com valor unitário de R\$ 4,95/un;

Item 77 - Vassourão tipo piaçava 40 cm, com valor unitário de R\$ 22,00/un;

Item 78 - Lavatina com cabo de madeira medindo 18 cm, com valor unitário de R\$ 5,00/un; e

Item 79 - Vassoura de Polietileno com cabo, com valor unitário de R\$ 9,00/un.

Lote 04:

Item 80 - Saco de lixo 100 litros reforçado, com valor unitário de R\$ 32,59/pct;

Item 81 - Saco de lixo 50 litros, com valor unitário de R\$ 14,28/pct;

Item 82 - Saco de lixo 30 litros, com valor unitário de R\$ 9,98/pct;

Item 83 - Saco de lixo 100 litros, com valor unitário de R\$ 36,18/pct; e

Item 84 - Saco de lixo 50 lts colorido, com valor unitário de R\$ 16,17/pct.

Lote 05:

Item 85 - **Papel higiênico branco neutro f. Dupla 30 mts, com valor unitário de R\$ 0,84/rl;**

Item 86 - Guardanapo de papel 33x30cm c/50 fls, com valor unitário de R\$ 3,00/pct;

Item 87 - Papel toalha picotado c/2 rolos, com valor unitário de R\$ 8,36/pct;

Item 88 - Papel higiênico branco 300 metros, **com valor unitário de R\$ 4,90/rol.**

Item 89 - Papel toalha interf. Branco 2 dobras 22,5x26cm c/1000 fls, **com valor unitário de R\$ 15,65/pct.**

Item 90 - Papel toalha bobina



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

branco 20 x 100 mts, com valor unitário de R\$ 5,20/bob.

Lote 06:

Item 91 - Copo de água 200 ml c/100 unidades, com valor unitário de R\$ 3,48/pct;

Item 92 - Copo de café 50 ml c/100 unidades, com valor unitário de R\$ 1,33/pct;

Item 93 - Copo de café 80 ml c/100 unidades, com valor unitário de R\$ 2,20/pct.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - EDITAL Nº 080/2013

● **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição das "Coleções de Livros do Projeto Planeta Leitura – Ziraldo e Seus Amigos"

Item 01 – Projeto Planeta Leitura 03 anos – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 278,00;

Item 02 – Projeto Planeta Leitura 03 anos – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 278,00;

Item 03 - Projeto Planeta Leitura 03 anos – 08 títulos – Kit do Coordenador, com valor unitário de R\$ 278,00;

Item 04 - Projeto Planeta Leitura 04 anos – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 267,00;

Item 05 – Projeto Planeta Leitura 04 anos – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 267,00;

Item 06 - Projeto Planeta Leitura 04 anos – 08 títulos – Kit do Coordenador, com valor unitário de R\$ 267,00;

Item 07 - Projeto Planeta Leitura 05 anos – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 271,00;

Item 08 – Projeto Planeta Leitura 05 anos – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 271,00;

Item 09 - Projeto Planeta Leitura 05 anos – 08 títulos – Kit do Coordenador, com valor unitário de R\$ 271,00.;

Item: 10 - Projeto Planeta Leitura 1º ano – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 279,00;

Item 11 – Projeto Planeta Leitura 1º ano – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 279,00;

Item 12 - Projeto Planeta Leitura 1º ano – 08 títulos – Kit do Coordenador, com valor unitário de R\$ 279,00;

Item 13 - Projeto Planeta Leitura 2º ano – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 283,00;

Item 14 – Projeto Planeta Leitura 2º ano – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 283,00;

Item 15 - Projeto Planeta Leitura 2º ano – 08 títulos – Kit do Coordenador, com valor unitário de R\$ 283,00;

Item 16 - Projeto Planeta Leitura 3º ano – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 327,00;

Item 17 – Projeto Planeta Leitura 3º ano – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 327,00;

Item 18 - Projeto Planeta Leitura 3º ano – 08 títulos – Kit do Coordenador, com valor unitário de R\$ 327,00;

Item 19 - Projeto Planeta Leitura 4º ano – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 305,00;

Item 20 – Projeto Planeta Leitura 4º ano – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 305,00;

Item 21 - Projeto Planeta Leitura 4º ano – 08 títulos – Kit do Coordenador, com valor unitário de R\$ 305,00;

Item 22 - Projeto Planeta Leitura 5º ano – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 312,00;

Item 23 – Projeto Planeta Leitura 5º ano – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 312,00

Item 24 - Projeto Planeta Leitura 5º ano – 08 títulos – Kit do Coordenador, com

valor unitário de R\$ 312,00;

Item 25 - Projeto Planeta Leitura EJA – 08 títulos – Kit do Aluno, com valor unitário de R\$ 267,00;

Item 26 – Projeto Planeta Leitura EJA – 08 títulos – Kit do Professor, com valor unitário de R\$ 267,00

Item 27 - Projeto Planeta Leitura EJA – 08 títulos – Kit do Coordenador, com valor unitário de R\$ 267,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 - EDITAL Nº 082/2013

● **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de **Cestas Básicas**

Item único - com o valor unitário de R\$ 67,90.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - EDITAL Nº 005/2014

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de Limpeza, Higiene e Proteção Pessoal

Item 1 - Cera Líquida incolor auto brilho 750ml, com valor unitário de R\$ 3,10;

Item 2 - Desinfetante líquido essência eucalipto 05 litros, com valor unitário de R\$ 4,70;

Item 3 - Desinfetante odorizante 05 litros, com valor unitário de R\$ 7,46;

Item 4 - Desinfetante odorizante floral 05 litros, com valor unitário de R\$ 7,46;

Item 5 - Detergente Neutro 500 ml, com valor unitário de R\$ 1,16; 6 - Limpador instantâneo 500 ml, com valor unitário de R\$ 1,40;

Item 7 - Lustra Móvel 500 ml, com valor unitário de R\$ 2,70;

Item 8 - Removedor 1 litro, com valor unitário de R\$ 9,33;

Item 10 - Sabonete líquido para as mãos 05 litros, com valor unitário de R\$ 11,68;

Item 11 - Luva de látex antialérgica tamanho P, com valor unitário de R\$ 2,87;

Item 12 - Luva de látex antialérgica tamanho M, com valor unitário de R\$ 2,87;

Item 13 - Luva de látex antialérgica tamanho G, com valor unitário de R\$ 2,87;

Item 15 - Pano de Copa atalhado estampado, com valor unitário de R\$ 1,62;

Item 17 - Rodo 40 cm. em alumínio com cabo, com valor unitário de R\$ 12,78;

Item 18 - Rodo 60 cm. em alumínio com cabo, com valor unitário de R\$ 13,90.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - EDITAL Nº 007/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas leves e utilitários**

Lote 01 – Fiat, com percentual de desconto de 70%;

Lote 02 – Ford Passeio, com percentual de desconto de 70%

Lote 03 – Volkswagen Utilitário/Passeio, com percentual de desconto de 70%;

Lote 04 – Chevrolet Passeio, com percentual de desconto de 39%;

Lote 05 – Renault, com percentual de desconto de 25%.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - EDITAL Nº 010/2014

Objeto: **Registro de Preços**

para aquisição de Bloco de Concreto

Item 01- Bloco de concreto vedação 10 x 19 x 39 cm., com valor unitário de R\$ 1,30/un;

Item: 02 - Bloco de concreto vedação 14 X 19 X 39 cm, com valor unitário de R\$ 1,59/un;

Item: 03 - Bloco de concreto vedação 19 X 19 X 39 cm, com valor unitário de R\$ 1,92/un.

Itapecerica da Serra, 30 de setembro de 2014.

EDNEIA PREVIATI
Depto. de Suprimentos

PORTARIA Nº 1632/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 16 de setembro de 2014, a Sra. MARILIA EMANUELE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 43.245.498-6 e C.P.F. Nº 346.792.338-00, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, referência 05.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1633/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 16 de setembro de 2014, o Sr. FABIO HENRIQUE MOLINA NICKER, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 50.054.551-0 e C.P.F. Nº 384.280.238-24, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, referência 05.

Art. 2º LOTAR o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1634/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 16 de setembro de 2014, a Sra. SAYULI LUCIA OGAWA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 14.044.017-3 e C.P.F. Nº 038.311.548-56, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, referência 05.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1635/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

A L T E R A a Portaria nº 448/2013, que nomeou a COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR A REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E SEU PLANO DE CARREIRA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de agosto de 2014, os Srs. MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, Secretário Municipal, MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO, Técnico em Contabilidade, MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretor de Departamento, VERA LUCIA ROSSI FERREIRA, Auxiliar Administrativo e RAFAEL DE JESUS FREITAS, Técnico de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR A REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E SEU PLANO DE CARREIRA.**

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1636/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de setembro de 2014, o Sr. WALTER JOSÉ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. 10.826.227-3 e C.P.F. 000.213.178-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2014

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1637/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de agosto de 2014, a servidora Sra. VANESSA FIRMINO SILVA, Assistente Administrativo, da Portaria nº 438/2007.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2014 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alinea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	162.911.443,48			
Pessoal Ativo	155.907.392,86			
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.647.531,91			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	2.356.518,71			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	8.368.971,64			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	2.609.610,84			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	1.367.814,63			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.391.546,17			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	154.542.471,84	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	154.542.471,84			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		327.706.956,65		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		47,15		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		176.961.756,59		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		168.113.668,76		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %		159.265.580,93		

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacoes Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2014 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.050.315,88	15.441.661,19	14.817.968,20	0,00
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	13.374.967,73	13.238.746,60	13.096.342,74	0,00
Interna	13.374.967,73	13.238.746,60	13.096.342,74	
Externa				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos		0,00	0,00	
Outras Dividas	2.675.348,15	2.202.914,59	1.721.625,46	
DEDUCOES (II)	67.687.849,13	101.933.873,44	99.904.715,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.465.889,69	101.433.503,94	99.717.471,60	
Demais Haveres Financeiros	173.983,96	511.716,95	191.034,57	
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	8.709.807,24	11.347,45	3.790,86	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-47.879.750,53	-86.492.212,25	-85.086.747,11	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	308.632.004,08	322.498.044,34	327.706.956,65	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	5,20	4,78	4,52	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-15,51	-26,82	-25,96	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	370.358.404,89	386.997.653,20	393.248.347,98	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	333.322.564,40	348.297.887,88	353.923.513,18	0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	13.374.967,73	13.328.746,60	13.096.342,74	0,00
DIVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao nao Financeira				
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	13.374.967,73	13.328.746,60	13.096.342,74	0,00
Interna	13.374.967,73	13.328.746,60	13.096.342,74	
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	72.001,16	72.566,84	69.635,21	
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.243,56	4.243,56	4.243,56	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIARIO				
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	6.338.717,23	6.338.717,23	6.338.717,23	0,00
Passivo Atuarial	6.338.717,23	6.338.717,23	6.338.717,23	0,00
Outras Dividas				
DEDUCOES (X)	7.322.542,26	7.636.732,51	8.396.234,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	260.368,35	135.471,50	0,00	
Investimentos	7.062.173,91	7.501.261,01	8.396.234,20	
Demais Haveres Financeiros				
(-)Restos a Pagar Processados				
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA(XI)=(IX-X)	-983.825,03	-1.298.015,28	-2.057.516,97	0,00
Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao deveza ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao integrantes da Divida Consolidada - DC.				
Nota 2: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada o valor referente ao contrato PNAFM, conforme dispoe o paragrafo 3o., do artigo 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:				
DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica-PNAFM	5.042.332,38	4.672.926,67	4.672.926,67	



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2014 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2014			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (II) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	308.632.004,08	322.498.044,34	327.706.956,65		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	67.899.040,89	70.949.569,75	72.095.530,46		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	61.109.136,80	63.854.612,77	64.885.977,41		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2014			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)	5.662.252,92	5.690.795,93	2.055.933,37		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	5.662.252,92	5.690.795,93	2.055.933,37	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :					

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA		CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
		DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2014 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		0,00	0,00	
Mobiliaria				
Interna				
Externa				
Contratual				
Interna				
Externa				
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0,00	0,00	
Parcelamento de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim				
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite				
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		327.706.956,65	-	
OPERACOES VEDADAS				
Do Periodo de Referencia (III)				
De Periodos Anteriores ao de Referencia				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)		0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		52.433.113,06	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%		47.189.801,75	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		22.939.486,96	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)		0,00	0,00	

Notas:

(1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingresso financeiro.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00	
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	353.350.000,00	328.595.105,71	54.150.251,40	16,47	225.676.315,86	68,67	102.918.789,85		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	46.687.000,00	47.240.000,00	6.889.923,95	14,58	31.729.832,51	67,16	15.510.167,49		
taxas	6.477.420,00	6.956.900,00	1.013.223,11	14,56	5.212.107,81	74,91	1.744.792,19		
contribuicao de melhoria	3.000,00	3.000,00	71,50	2,38	286,00	9,53	2.714,00		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	642.000,00	820.000,00	134.918,80	16,45	442.984,08	54,02	377.015,92		
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	5.300.000,00	5.300.000,00	936.365,30	17,66	3.603.815,91	67,99	1.696.184,09		
receita patrimonial									
receitas de valores mobiliarios	3.451.350,00	6.652.912,36	1.306.599,15	19,63	4.467.480,24	67,15	2.185.432,12		
receita de concessoes e permissoes	93.000,00	130.000,00	21.086,27	16,22	85.437,40	65,72	44.562,60		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	237.218.810,00	231.292.305,45	39.753.402,34	17,18	159.316.296,81	68,88	71.976.008,64		
transferencias de instituicoes privadas	67.000,00	30.000,00	0,00	0,00	28.468,24	94,89	1.531,76		
transferencias de pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
transferencias de convenios	2.296.500,00	1.190.735,54	227.816,96	19,13	693.071,36	58,20	497.664,18		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	7.650.500,00	6.243.764,89	950.178,77	15,21	3.949.219,56	63,25	2.294.545,33		
indenizacoes e restituicoes	6.055.000,00	5.896.400,00	1.033.086,31	17,52	3.987.970,32	67,63	1.908.429,68		
receita da divida ativa	5.007.900,00	7.418.200,00	675.920,24	9,11	5.655.985,64	76,24	1.762.214,36		
receitas correntes diversas	1.075.220,00	1.925.792,00	179.527,22	9,32	1.433.570,28	74,44	492.221,72		
RECEITAS DE CAPITAL									
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	29.881.300,00	4.890.326,09	906.256,48	18,53	2.506.020,32	51,24	2.384.305,77		
transferencia de outras instituicoes publicas	0,00	1.363.111,68	0,00	0,00	1.363.111,68	100,00	0,00		
transferencias de convenios	1.443.000,00	1.240.657,70	121.875,00	9,82	1.200.657,70	96,77	40.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	17,05	536.377,50	54,17	453.622,50		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	354.400.000,00	329.585.105,71	54.319.098,11	16,48	226.212.693,36	68,63	103.372.412,35		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	354.400.000,00	329.585.105,71	54.319.098,11	16,48	226.212.693,36	68,63	103.372.412,35		
DEFICIT (VI)						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	354.400.000,00	329.585.105,71	54.319.098,11	16,48	226.212.693,36	68,63	103.372.412,35		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						20.985.951,25			
superavit financeiro						20.985.951,25			
reabertura de creditos adicionais						0,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM		
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00		
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	353.350.000,00	33.699.569,81	387.049.569,81	21.347.902,21	315.607.720,90	51.688.423,13	184.767.942,19	0,00	47,73	202.281.627,62
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	165.775.000,00	-2.037.053,00	163.737.947,00	2.325.680,63	158.235.769,78	26.311.481,50	101.439.059,30	0,00	61,95	62.298.887,70
juros e encargos da divida	1.509.000,00	0,00	1.509.000,00	0,00	1.509.000,00	223.198,56	978.514,22	0,00	64,84	530.485,78
outras despesas correntes	130.241.708,00	19.408.011,04	149.649.719,04	13.462.400,70	127.872.899,95	22.019.648,47	71.918.179,21	0,00	48,05	77.731.539,83
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	48.751.892,00	16.997.769,77	65.749.661,77	5.559.820,98	23.789.709,62	2.563.301,90	7.790.436,07	0,00	11,84	57.959.225,70
inversoes financeiras	1.431.400,00	-200,00	1.431.200,00	0,00	1.430.000,00	260.000,00	1.040.000,00	0,00	72,66	391.200,00
amortizacao da divida	3.633.000,00	-332.958,00	3.300.042,00	-0,10	2.770.341,55	310.792,70	1.601.753,39	0,00	48,53	1.698.288,61
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	2.008.000,00	-336.000,00	1.672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	1.050.000,00	222.500,00	1.272.500,00	82.526,40	1.149.772,19	202.831,38	648.567,10	0,00	50,96	623.932,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	354.400.000,00	33.922.069,81	388.322.069,81	21.430.428,61	316.757.493,09	51.891.254,51	185.416.509,29	0,00	47,74	202.905.560,52
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	354.400.000,00	33.922.069,81	388.322.069,81	21.430.428,61	316.757.493,09	51.891.254,51	185.416.509,29		47,74	202.905.560,52
SUPERAVIT (XIII)							40.796.184,07			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	354.400.000,00	33.922.069,81	388.322.069,81	21.430.428,61	316.757.493,09	51.891.254,51	226.212.693,36		58,25	162.109.376,45

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (1-o)							
contribuicoes sociais (1-o)	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	17,05	536.377,50	54,17	453.622,50
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	17,05	536.377,50	54,17	453.622,50

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)		
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	1.050.000,00	222.500,00	1.272.500,00	82.526,40	1.149.772,19	202.831,38	648.567,10	0,00	50,96	623.932,90
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	1.050.000,00	222.500,00	1.272.500,00	82.526,40	1.149.772,19	202.831,38	648.567,10	0,00	50,96	623.932,90



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	353.350.000,00	387.049.569,81	21.347.902,21	315.607.720,90	51.688.423,13	184.767.942,19	0,00	99,65	47,73	202.281.627,62		
LEGISLATIVA												
acao legislativa	10.680.000,00	11.200.000,00	2.030.272,37	6.351.582,30	1.745.507,37	6.066.817,30	0,00	3,27	54,16	5.133.182,70		
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	200.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00		
administracao geral	2.142.700,00	2.222.700,00	-28.415,92	2.062.822,58	319.224,43	1.290.539,26	0,00	0,69	58,06	932.160,74		
ADMINISTRACAO												
administracao geral	19.643.600,00	20.162.704,75	-132.702,62	18.940.955,74	2.856.521,91	11.560.281,03	0,00	6,23	57,33	8.602.423,72		
administracao financeira	1.202.800,00	1.348.858,23	224.161,53	1.470.087,70	252.936,24	896.636,18	0,00	0,48	60,16	593.763,82		
controle interno	89.900,00	121.510,00	-3.000,00	111.159,60	18.785,22	70.877,45	0,00	0,03	58,33	50.632,55		
tecnologia da informacao	1.236.800,00	1.260.750,00	-4.820,42	1.036.982,62	113.830,41	690.921,37	0,00	0,37	54,80	569.828,63		
ordenamento territorial	223.900,00	230.520,00	26.444,00	78.979,00	15.078,11	53.654,98	0,00	0,02	23,27	176.865,02		
formacao de recursos humanos	15.899.900,00	15.105.812,00	104.183,89	14.424.871,92	2.149.418,55	8.069.961,42	0,00	4,35	53,42	7.035.850,65		
administracao de receitas	1.886.800,00	1.875.950,00	-20.431,61	1.744.243,78	201.586,90	1.030.881,42	0,00	0,55	54,95	845.068,58		
comunicacao social	639.900,00	588.350,00	35.347,82	539.533,33	539.533,33	100.347,56	0,00	0,19	62,05	223.256,38		
SEGURANCA PUBLICA												
policiamiento	5.311.500,00	6.708.513,78	602.295,72	6.168.673,45	1.177.468,19	4.591.394,72	0,00	2,47	68,44	2.117.119,06		
defesa civil	562.700,00	624.300,00	27,76	565.356,29	104.776,84	277.046,58	0,00	0,14	44,37	347.253,42		
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	695.700,00	664.080,00	-28.938,58	526.951,01	99.087,80	304.567,41	0,00	0,16	45,86	359.512,59		
assistencia ao idoso	1.029.050,00	1.348.858,23	-22.283,94	235.631,69	31.268,03	153.835,42	0,00	0,08	11,40	1.195.022,81		
assistencia ao portador de deficiencia	155.060,00	279.368,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.368,07		
assistencia a crianca e ao adolescente	3.742.950,00	4.352.150,38	163.192,22	3.607.068,58	694.589,33	2.506.747,82	0,00	1,35	57,59	1.845.402,56		
assistencia comunitaria	5.065.200,00	6.991.300,15	52.789,42	5.747.951,38	633.302,32	2.552.245,90	0,00	1,37	36,50	4.439.054,25		
ensino profissional	1.082.440,00	1.112.363,00	-76.160,64	835.627,38	117.407,98	455.385,02	0,00	0,24	40,93	656.977,98		
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	115.000,00	115.000,00	1.000,04	36.255,51	6.275,29	22.588,00	0,00	0,01	19,64	92.412,00		
previdencia do regime estatutario	4.494.000,00	4.830.000,00	332.530,38	4.828.001,63	719.490,52	2.768.879,73	0,00	1,49	57,32	2.061.120,27		
SAUDE												
administracao geral	5.962.700,00	6.365.489,74	137.160,43	5.792.583,61	867.374,49	3.311.610,45	0,00	1,78	52,02	3.053.879,29		
atencao basica	4.429.650,00	6.452.558,99	2.673.250,93	4.835.064,32	1.433.963,30	2.810.468,88	0,00	1,51	43,55	3.642.090,11		
assistencia hospitalar e ambulatorial	49.027.925,00	51.813.925,00	2.200.031,28	50.743.735,49	8.646.670,06	30.817.751,36	0,00	16,62	59,47	20.996.173,64		
suporte profilatico e terapeutico	10.098.275,00	9.633.275,00	1.229.788,44	9.060.687,48	2.228.960,56	5.786.330,58	0,00	3,12	60,06	3.846.944,42		
vigilancia epidemiologica	754.500,00	754.500,00	129.759,82	467.797,44	139.389,50	387.459,20	0,00	0,20	51,35	367.040,80		
TRABALHO												
empregabilidade	475.400,00	543.677,00	68.467,80	482.883,12	85.675,95	278.395,81	0,00	0,15	51,20	265.281,19		
fomento ao trabalho	2.044.600,00	2.047.870,00	-16.032,83	1.941.313,57	316.184,82	1.049.020,24	0,00	0,56	51,22	998.849,76		
EDUCACAO												
administracao geral	3.120.600,00	3.181.047,00	104.696,59	3.123.788,70	484.349,00	1.975.836,70	0,00	1,06	62,11	1.205.210,30		
alimentacao e nutricao	751.200,00	722.595,00	-19.341,29	669.089,12	103.460,56	414.524,93	0,00	0,22	57,36	308.070,07		
ensino fundamental	55.555.890,00	61.197.410,52	4.641.034,46	59.326.671,48	9.575.617,53	36.742.691,32	0,00	19,81	60,03	24.454.719,20		
ensino medio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
ensino profissional	1.900,00	1.900,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00		
ensino superior	510.900,00	504.270,00	0,00	47.806,89	8.813,83	18.223,66	0,00	0,00	3,61	486.046,34		
educacao infantil	26.833.500,00	30.735.368,06	1.714.672,64	27.793.116,84	4.303.051,63	14.985.297,29	0,00	8,08	48,75	15.750.070,77		
educacao de jovens e adultos	1.238.700,00	1.223.703,00	-338.988,86	907.694,74	74.610,66	271.530,40	0,00	0,14	22,18	952.172,60		
educacao especial	4.496.400,00	4.904.624,15	378.403,06	4.754.969,76	681.619,60	2.667.206,06	0,00	1,43	54,38	2.237.418,09		
CULTURA												
administracao geral	961.800,00	1.136.700,00	-26.519,50	902.127,91	116.993,67	532.372,40	0,00	0,28	46,83	604.327,60		
patr.historico, artistico e arqueologico	529.100,00	527.060,00	-58.241,90	424.055,40	58.865,37	241.504,75	0,00	0,13	45,82	285.555,25		
difusao cultural	2.017.760,00	2.228.843,68	2.817,87	1.684.985,98	195.019,94	866.800,45	0,00	0,46	38,89	1.362.043,23		
URBANISMO												
administracao geral	4.912.300,00	5.340.770,00	374.100,36	4.983.129,08	791.111,81	3.248.469,06	0,00	1,75	60,82	2.092.300,94		
infra-estrutura urbana	12.977.000,00	23.977.358,00	2.707.944,54	19.409.409,00	1.768.014,69	8.568.417,23	0,00	4,62	33,73	15.408.938,77		
servicos urbanos	13.256.758,00	15.400.026,86	211.203,61	10.780.254,75	1.440.183,34	5.182.263,92	0,00	2,79	33,65	10.217.762,94		
HABITACAO												
administracao geral	266.900,00	421.840,00	20.819,91	420.790,03	91.198,87	262.191,24	0,00	0,14	62,15	159.648,76		
habitacao urbana	36.139.900,00	36.411.794,14	1.550.913,34	3.092.595,01	1.745.083,68	2.176.113,76	0,00	1,17	5,97	34.235.680,38		
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	21.838.142,00	19.519.212,82	-355.400,50	19.266.751,92	2.507.024,99	9.630.640,57	0,00	5,19	49,33	9.888.572,25		
GESTAO AMBIENTAL												
administracao geral	523.900,00	607.400,00	83.000,00	593.112,50	103.485,89	391.056,86	0,00	0,21	64,38	216.343,14		
preservacao e conservacao ambiental	2.035.000,00	2.512.460,00	116.222,16	2.083.193,62	202.965,92	795.759,84	0,00	0,42	31,67	1.716.700,16		
controle ambiental	262.500,00	619.042,25	138.505,95	343.437,75	19.473,96	100.989,62	0,00	0,05	16,31	518.052,63		
recursos hidricos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)
AGRICULTURA												
administracao geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
abastecimento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
extensao rural	11.600,00	9.508,00	2.367,04	3.683,89	1.972,00	2.627,22	0,00	0,00	27,63	6.880,78		
COMERCIO E SERVICOS												
administracao geral	75.700,00	108.220,00	12.398,20	96.981,82	23.286,48	73.930,29	0,00	0,03	68,31	34.289,71		
promocao industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
promocao comercial	228.100,00	106.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.100,00		
turismo	978.100,00	1.004.760,00	84.080,13	787.357,03	179.170,77	531.616,71	0,00	0,28	52,90	473.143,29		
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	440.900,00	448.138,00	16.718,00	446.298,00	86.766,44	335.543,99	0,00	0,18	74,87	112.594,01		
desporto comunitario	6.326.500,00	7.966.322,24	376.644,54	5.961.976,60	786.320,75	3.241.942,97	0,00	1,74	40,69	4.724.379,97		
lazer	60.900,00	69.400,00	500,00	64.766,34	7.414,14	37.298,29	0,00	0,02	53,74	32.101,71		
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico de divida interna	5.142.000,00	4.809.042,00	-0,10	4.279.341,55	533.991,26	2.						



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))			
administracao geral	400,00	18.400,00	0,00	18.400,00	3.339,86	10.940,28	0,00	1,68	59,45	7.459,72
infra-estrutura urbana	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
servicos urbanos	61.400,00	75.900,00	0,00	75.900,00	12.453,15	43.702,76	0,00	6,73	57,57	32.197,24
HABITACAO										
administracao geral	100,00	20.100,00	0,00	20.100,00	2.517,45	5.093,41	0,00	0,78	25,34	15.006,59
habitacao urbana	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
GESTAO AMBIENTAL										
administracao geral	100,00	1.500,00	1.400,00	1.500,00	328,37	328,37	0,00	0,05	21,89	1.171,63
preservacao e conservacao ambiental	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AGRICULTURA										
extensao rural	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
COMERCIO E SERVICOS										
administracao geral	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
turismo	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
desporto comunitario	100,00	2.900,00	2.000,00	2.900,00	656,70	1.525,65	0,00	0,23	52,60	1.374,35
lazer	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.050.000,00	1.272.500,00	82.526,40	1.149.772,19	202.831,38	648.567,10	100,00	50,96		623.932,90

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida								
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	558.499,69	568.596,22	570.820,44	631.371,22	22.443,64	909.158,87	7.963.584,74	
ISS	1.675.182,32	1.609.911,99	1.465.072,41	1.598.576,15	1.684.764,18	1.513.654,30	1.267.549,45	
ITBI	166.251,06	208.693,93	185.981,40	509.829,26	146.570,52	196.660,86	196.782,38	
IRRF	554.392,05	617.651,73	501.119,73	1.079.364,76	473.833,22	494.119,73	451.058,54	
Outras Receitas Tributarias	356.277,87	398.315,07	328.346,23	309.755,90	101.274,41	397.289,40	2.135.722,60	
Receita de Contribuicoes	493.041,91	466.113,17	511.745,53	570.893,19	474.315,79	496.391,64	493.991,75	
Receita Patrimonial	329.533,55	370.190,81	22.834,14	721.670,24	395.317,71	475.109,39	498.352,70	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	3.155.904,23	3.155.952,68	4.389.866,10	4.527.830,54	5.525.962,65	5.900.919,86	3.500.396,52	
Cota-Parte do ICMS	9.583.100,94	10.281.077,78	8.698.244,75	11.335.424,71	8.068.696,30	8.524.011,91	8.317.093,79	
Cota-Parte do IPVA	580.704,53	467.038,75	455.698,28	545.538,03	5.384.359,32	2.420.897,22	1.923.695,92	
Cota-Parte do ITR	4.532,24	16.310,07	3.588,92	121,05	287,12	1.189,16	212,08	
Transferencias da LC 87/1996	47.356,39	47.356,39	47.356,39	47.356,39	45.038,51	45.038,51	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	67.425,64	74.410,88	78.660,67	75.778,54	86.261,40	61.590,37	60.244,79	
Transferencias do FUNDEB	4.150.736,22	4.456.847,31	3.869.504,78	4.395.801,02	6.385.864,27	4.890.667,04	4.550.035,61	
Outras Transferencias Correntes	4.057.086,26	3.175.971,20	3.118.410,81	5.746.756,27	3.309.627,32	1.828.148,17	4.054.332,74	
Outras Receitas Correntes	1.688.151,81	2.550.412,91	4.591.379,81	2.515.434,99	2.269.447,60	1.943.433,36	2.213.673,12	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	53.682,20	50.290,12	55.786,28	142.660,37	16.555,25	58.372,02	57.949,35	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.687.804,70	2.808.429,22	2.734.682,99	3.306.409,80	3.822.120,96	3.390.729,33	2.760.328,57	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	24.726.689,81	25.606.131,55	26.048.161,12	31.162.432,09	30.535.387,75	26.649.178,44	34.808.448,81	

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2014
	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	1.024.388,50	1.094.393,13	1.005.775,54	990.263,58	1.022.316,42	16.361.611,99	19.000.000,00
ISS	1.353.994,86	1.315.034,53	1.422.123,27	1.628.964,06	1.686.510,16	18.221.337,68	18.700.000,00
ITBI	246.149,55	402.438,16	112.485,08	251.195,13	286.099,02	2.909.136,35	3.000.000,00
IRRF	341.625,81	684.754,01	516.565,69	520.189,65	504.385,93	6.739.060,85	6.540.000,00
Outras Receitas Tributarias	457.608,54	630.864,81	476.339,44	578.473,72	434.820,89	6.605.088,88	6.961.000,00
Receita de Contribuicoes	482.618,82	507.562,98	520.634,91	507.512,10	563.772,00	6.088.593,79	6.120.000,00
Receita Patrimonial	603.164,63	455.218,43	798.069,36	644.052,94	683.632,48	5.997.146,38	6.782.912,36
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.995.113,29	5.323.979,67	3.992.641,11	3.429.173,53	4.165.862,42	51.063.602,60	53.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.047.958,86	8.702.416,20	6.968.544,80	11.110.722,63	8.424.468,87	109.061.761,54	104.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	587.070,30	382.341,16	565.138,95	463.733,90	332.012,63	14.108.228,99	13.700.000,00
Cota-Parte do ITR	1.092,87	275,42	817,19	326,82	1.561,88	30.314,82	8.000,00
Transferencias da LC 87/1996	45.038,51	45.038,51	45.038,51	45.038,51	45.038,51	504.695,13	500.000,00
Transferencias da LC 61/1989	71.804,72	67.940,61	72.614,58	72.216,40	69.457,83	858.406,43	870.000,00
Transferencias do FUNDEB	4.576.227,80	4.339.143,89	3.514.168,62	5.233.024,68	4.127.782,82	54.489.804,06	54.500.000,00
Outras Transferencias Correntes	4.344.256,97	2.925.083,62	3.514.452,06	4.917.003,31	3.175.717,19	44.166.845,92	40.191.640,99
Outras Receitas Correntes	3.154.162,89	837.457,06	1.769.859,23	1.551.898,80	1.286.813,74	26.372.125,32	21.483.056,89
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	52.728,05	67.448,12	55.012,49	70.515,01	64.403,79	745.403,05	820.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.749.615,65	2.904.398,24	2.328.958,94	3.024.242,27	2.607.680,36	35.125.401,03	34.455.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	27.529.933,22	24.742.095,83	22.911.296,91	28.849.032,48	24.138.168,64	327.706.956,65	320.281.010,24

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.948.390,00	56.839.800,00	38.896.685,43	68,43	
Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	20.630.000,00	19.000.000,00	14.032.324,42	73,85	
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.060.000,00	3.000.000,00	1.838.380,70	61,27	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.997.000,00	18.700.000,00	11.872.594,81	63,48	
Imposto Territorial Rural - ITR	7.000.000,00	6.540.000,00	3.986.532,58	60,95	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Ativa de Impostos	211.000,00	258.000,00	169.333,25	65,63	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	3.434.290,00	4.979.500,00	4.092.276,49	82,18	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.616.100,00	4.362.300,00	2.905.243,18	66,59	
Cota-Parte FPM	187.326.000,00	175.287.600,00	117.940.374,62	67,28	
1% do FPM - EC 55/2007	58.200.000,00	54.200.000,00	35.834.049,05	66,11	
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte ITR	31.000,00	12.600,00	5.762,54	45,73	
Cota-Parte IPVA	14.600.000,00	13.880.000,00	12.059.249,40	86,88	
Cota-Parte ICMS	113.000.000,00	105.800.000,00	69.163.913,36	65,37	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	870.000,00	870.000,00	562.130,70	64,61	
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	625.000,00	525.000,00	315.269,57	60,05	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	241.274.390,00	232.127.400,00	156.837.060,05	67,56	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS				
Provenientes da Uniao	17.471.000,00	19.724.000,00	14.456.837,46	73,29
Provenientes dos Estados	17.401.000,00	19.023.000,00	13.925.491,57	73,20
Provenientes de Outros Municipios	70.000,00	701.000,00	531.345,89	75,79
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	389.000,00	372.732,16	95,81
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	785.450,00	544.800,00	388.939,2	



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)							R\$ 1,00
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		(e)	Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	49.025.700,00	44.511.500,00	44.011.353,23	98,87	27.288.573,04	61,29	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	20.560.100,00	29.078.208,99	26.040.902,44	89,54	15.596.622,26	53,59	
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	458.250,00	1.207.249,74	640.539,05	53,06	115.653,19	9,54	
Inversoes Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	70.044.150,00	74.797.058,73	70.692.794,72	94,50	43.000.848,49	57,46	

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	1.991.000,00	2,82	1.223.984,78	2,61
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	15.814.396,57	22,37	10.492.846,96	24,40
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	1.460.395,25	2,07	691.251,16	1,61
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	19.265.341,82	27,26	12.408.082,90	28,62
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	70.044.150,00	74.797.058,73	51.427.452,90	72,53	30.592.765,59	70,95
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)						19,50
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %						
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]						7.057.667,70

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)							R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite		
Inscritos em 2013	587.988,07	0,00	392.959,16	195.028,91	587.988,07		
Total	587.988,07	0,00	392.959,16	195.028,91	587.988,07		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	4.429.650,00	6.452.558,99	4.835.064,32	74,93	2.810.468,88	43,55	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	49.027.925,00	51.813.925,00	50.743.735,49	97,93	30.817.751,36	59,47	
Suporte Profilattivo e Terapeutico	10.098.275,00	9.633.275,00	9.060.687,48	94,05	5.786.330,58	60,06	
Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilancia Epidemiologica	754.500,00	754.500,00	467.797,44	62,00	387.459,20	51,35	
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuncoes	5.773.800,00	6.142.799,74	5.585.509,99	90,93	3.198.838,47	52,07	
TOTAL	70.044.150,00	74.797.058,73	70.692.794,72	94,51	43.000.848,49	57,49	

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.052.000,00	1.748.000,00	395.224,81	1.030.970,58	430.431,25	
RECEITAS CORRENTES	1.052.000,00	1.748.000,00	395.224,81	1.030.970,58	430.431,25	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	642.000,00	820.000,00	134.918,80	442.984,08	415.056,00	
Pessoal Civil	642.000,00	820.000,00	134.918,80	442.984,08	415.056,00	
Ativo	488.000,00	622.000,00	106.132,20	337.150,99	318.789,05	
Inativo	139.000,00	177.000,00	25.505,76	94.637,43	87.375,65	
Pensionista	15.000,00	21.000,00	3.280,84	11.195,66	8.891,30	
Receita Patrimonial	410.000,00	928.000,00	260.306,01	587.986,50	15.375,25	
Receitas de Valores Mobiliarios	410.000,00	928.000,00	260.306,01	587.986,50	15.375,25	
RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	536.377,50	434.711,95	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	2.102.000,00	2.738.000,00	564.071,52	1.567.348,08	865.143,20	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2014		EM 2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	4.609.000,00	4.945.000,00	725.765,81	2.791.467,73	2.486.969,10	
ADMINISTRACAO	4.609.000,00	4.945.000,00	6.275,29	22.588,00	18.415,09	
Despesas Correntes	4.604.000,00	4.940.000,00	6.275,29	22.588,00	18.415,09	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00				
PREVIDENCIA			719.490,52	2.768.879,73	2.468.554,01	
Pessoal Civil			719.490,52	2.768.879,73	2.468.554,01	
Aposentadorias			610.880,50	2.375.131,87	2.137.248,90	
Pensos			106.079,64	388.746,23	331.305,11	
Outros Beneficios Previdenciarios			2.530,38	5.001,63		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	4.609.000,00	4.945.000,00	725.765,81	2.791.467,73	2.486.969,10	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-2.507.000,00	-2.207.000,00	-161.694,29	-1.224.119,65	-1.621.825,90	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	4.095.000,00	4.095.000,00	603.497,48	2.295.187,01	2.204.120,30	
Plano Financeiro	4.095.000,00	4.095.000,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS	4.095.000,00	4.095.000,00				
Plano Previdenciario	0,00	0,00	603.497,48	2.295.187,01	2.204.120,30	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Deficit Actuarial						
Outros Aportes para o RPPS			603.497,48	2.295.187,01	2.204.120,30	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor						1.582.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			JULHO	PERIODO DE REFERENCIA		
				2014	2013	
Caixa			0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento			36.811,01	0,00	280.569,05	
Investimentos			8.056.356,64	8.396.234,20	6.619.910,21	
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	536.377,50	434.711,95	
Receita de Contribuicoes	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	536.377,50	434.711,95	
Patronal	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	536.377,50	434.711,95	
Pessoal Civil	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	536.377,50	434.711,95	
Ativo	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	536.377,50	434.711,95	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
DEDUCOES DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	1.050.000,00	990.000,00	168.846,71	536.377,50	434.711,95	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2014		EM 2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
ADMINISTRACAO (XII)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)						



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013					
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	57.170,88	57.170,88	0,00	0,00	0,00	9.914,30	0,00	9.588,82	152,00	173,48	
SECRET. MUN. DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOL	0,00	85.964,42	85.964,42	0,00	0,00	0,00	53.015,72	0,00	8.533,22	144,00	44.338,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	86.556,89	86.556,89	0,00	0,00	0,00	13.544,24	0,00	12.034,34	887,58	622,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE	0,00	116.908,19	116.908,19	0,00	0,00	0,00	114.770,85	0,00	112.555,84	478,35	1.736,66	
SECRET. MUNIC. DE INCLUSAO E DESENV. SOCI	0,00	291.690,42	291.690,42	0,00	0,00	0,00	236.643,89	0,00	144.984,20	48.507,02	43.152,67	
SECRET. MUNIC. DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	0,00	76.122,56	76.122,56	0,00	0,00	0,00	42.773,40	0,00	19.564,54	4.858,20	18.350,66	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	261.070,68	261.070,68	0,00	0,00	0,00	764.612,95	0,00	758.915,55	3.431,38	2.266,02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	238.087,53	238.087,53	0,00	0,00	0,00	148.358,51	0,00	140.855,53	7.190,58	312,40	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	3.423.977,56	3.404.938,42	19.039,14	0,00	0,00	1.462.844,61	0,00	1.372.360,03	36.661,93	53.822,65	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0,00	1.460.583,19	1.460.583,19	0,00	0,00	4.243,56	2.394.843,86	3.352,99	2.133.891,28	36.758,85	228.437,29	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICO	0,00	114.367,10	114.367,10	0,00	0,00	0,00	19.151,43	0,00	18.411,93	380,00	359,50	
SECRET. MUNIC. SEGURANCA, TRANSITO E TRAN	0,00	235.242,96	235.242,96	0,00	0,00	0,00	798.483,07	0,00	746.939,58	48.862,68	2.680,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	23.341,42	23.341,42	0,00	0,00	0,00	7.514,85	0,00	6.109,36	955,49	450,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	121.351,76	121.351,76	0,00	0,00	0,00	2.123.611,62	0,00	2.111.117,79	0,00	12.493,83	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	6.592.435,56	6.573.396,42	19.039,14	0,00	4.243,56	8.190.083,30	3.352,99	7.595.862,01	189.268,06	409.196,79	
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SAUDE - IS	0,00	2.117.371,68	2.117.371,68	0,00	0,00	0,00	587.988,07	437,87	392.959,16	0,00	195.028,91	
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	8.709.807,24	8.690.768,10	19.039,14	0,00	4.243,56	8.778.071,37	3.790,86	7.988.821,17	189.268,06	604.225,70	

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 30 Jun 2014 (b)	Em 31 Ago 2014 (c)	
Divida Consolidada (I)	16.050.315,88	15.128.760,90	14.817.968,20	
Deducoes (II)	63.930.066,41	99.418.389,06	99.904.715,31	
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.465.889,69	99.024.773,64	99.717.471,60	
Demais Haveres Financeiros	173.983,96	394.053,29	191.034,57	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	8.709.807,24	437,87	3.790,86	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-47.879.750,53	-84.289.628,16	-85.086.747,11	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	2.675.348,15	1.961.260,00	1.721.625,46	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-50.555.098,68	-86.250.888,16	-86.808.372,57	
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)		
Valor	-557.484,41	-36.253.273,89		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			9.524.000,00	

REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 30 Jun 2014 (b)	Em 31 Ago 2014 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	6.338.717,23	6.338.717,23	6.338.717,23
Passivo Atuarial	6.338.717,23	6.338.717,23	6.338.717,23
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	7.322.542,66	7.910.102,14	8.396.234,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	260.368,35	43.621,57	
Investimentos	7.062.173,91	7.866.480,57	8.396.234,20
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX) = (VII - VIII)	-983.825,03	-1.571.384,91	-2.057.516,97
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-983.825,03	-1.571.384,91	-2.057.516,97

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais (principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

Nota: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada o valor referente ao contrato de PNAFM, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 30 Jun 2014 (b)	Em 31 Ago 2014 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica-PNAFM	5.042.332,38	4.672.926,67	4.672.926,67



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2014 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre		Ate o Bimestre/2014	Ate o Bimestre/2013	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	315.454.097,88	51.984.367,48	216.675.457,35	199.973.752,90		
RECEITAS TRIBUTARIAS	54.199.900,00	7.903.218,56	36.942.226,32	31.712.896,31		
IPTU	19.000.000,00	2.012.580,00	14.032.324,42	11.639.819,23		
ISS	18.700.000,00	3.315.474,22	11.872.594,81	10.056.758,40		
ITBI	3.000.000,00	537.294,15	1.838.380,70	1.193.077,97		
IRRF	6.540.000,00	1.024.575,58	3.986.532,58	3.875.689,69		
Outras Receitas Tributarias	6.959.900,00	1.013.294,61	5.212.393,81	4.947.551,02		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	7.110.000,00	1.240.130,81	4.583.177,49	3.359.471,35		
Receitas Previdenciarias	1.810.000,00	303.765,51	979.361,58	849.767,95		
Outras Receitas de Contribuicoes	5.300.000,00	936.365,30	3.603.815,91	2.509.703,40		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	146.000,00	21.086,27	85.471,33	70.984,92		
Receita Patrimonial	6.782.912,36	1.327.685,42	4.552.917,64	2.035.589,48		
(-) Aplicacoes Financeiras	6.636.912,36	1.306.599,15	4.467.446,31	1.964.604,56		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	232.514.040,99	39.981.219,30	160.037.836,41	152.255.675,45		
FPM	42.560.000,00	6.076.028,87	28.667.239,67	25.573.925,06		
ICMS	83.200.000,00	15.628.153,23	55.331.130,83	59.411.744,01		
Convenios	1.190.735,54	227.816,96	693.071,36	765.084,36		
Outras Transferencias Correntes	105.563.305,45	18.049.220,24	75.346.394,55	66.504.922,02		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.484.156,89	2.838.712,54	15.026.745,80	12.574.724,87		
Divida Ativa	7.418.200,00	675.920,24	5.655.985,64	3.013.298,34		
Diversas Receitas Correntes	14.065.956,89	2.162.792,30	9.370.760,16	9.561.426,53		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.494.095,47	1.028.131,48	5.069.789,70	5.516.322,56		
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	7.494.095,47	1.028.131,48	5.069.789,70	5.516.322,56		
Convenios	1.240.657,70	121.875,00	1.200.657,70	258.402,52		
Outras Transferencias Capital	6.253.437,77	906.256,48	3.869.132,00	5.257.920,04		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.494.095,47	1.028.131,48	5.069.789,70	5.516.322,56		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	322.948.193,35	53.012.498,96	221.745.247,05	205.490.075,46		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014		EM 2013		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	316.169.166,04	48.757.159,91	174.984.319,83	0,00	162.849.910,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	165.010.447,00	26.514.312,88	102.087.626,40	0,00	95.832.987,70	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.509.000,00	223.198,56	978.514,22	0,00	942.768,61	0,00
Outras Despesas Correntes	149.649.719,04	22.019.648,47	71.918.179,21	0,00	66.074.154,38	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	314.660.166,04	48.533.961,35	174.005.805,61	0,00	161.907.142,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.480.903,77	3.134.094,60	10.432.189,46	0,00	15.345.837,13	0,00
Investimentos	65.749.661,77	2.563.301,90	7.790.436,07	0,00	13.614.488,66	0,00
Inversoes Financeiras	1.431.200,00	260.000,00	1.040.000,00	0,00	420.000,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	1.431.200,00	260.000,00	1.040.000,00	0,00	420.000,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	3.300.042,00	310.792,70	1.601.753,39	0,00	1.311.348,47	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	67.180.861,77	2.823.301,90	8.830.436,07	0,00	14.034.488,66	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	383.513.027,81	51.357.263,25	182.836.241,68	0,00	175.941.630,74	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-60.564.834,46	1.655.235,71	38.909.005,37		29.548.444,72	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.985.951,25		19.715.171,09	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA						470.000,00

COMUNICADO CMDI

Aos interessados em efetuar doações, em espécie, ao **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI** de Itapeverica da Serra COMUNICAMOS que o Município providenciou a abertura da conta bancária nº **00000183-3, na Agência nº 0981, da Caixa Econômica Federal**, com titularidade do próprio FMDI, CNPJ nº 20.785.347/0001-02, exclusivamente para movimentação financeira dos recursos depositados a esse título, bem como outros previstos no art.15 da Lei Municipal nº 2.157/10.

Ao efetuar o depósito da doação o contribuinte deve comunicar o CMDI, através dos telefones 11- 4668-9309 - 11-4668-9312 ou cmdi@itapeverica.sp.gov.br email do Conselho, informando os dados necessários para emissão do - respectivo recibo de doação, conforme dispões a IN RFB nº 1.131/2011.

Lembramos que os valores doados ao FMDI são dedutíveis do IR até o limite de 6% do IR devido pelas Pessoas Físicas na Declaração Anual de Ajuste do Imposto sobre a Renda, conforme disposto na IN RFB nº 1.131/2011.

O FMDI foi criado pela Lei Municipal nº 2.157 de 23/11/2010, para sobre coordenação do CMDI gerir os recursos necessários à implementação da política municipal do idoso. Possui inscrição no CNPJ nº 20.785.347/0001-02, e desenvolve suas atividades no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Centro.

Em 26 de Setembro de 2014

Maristela Cerqueira Saback Gonçalves
Presidente do CMDI



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



O DESPERDÍCIO É A GOTA D'ÁGUA USE COM RESPONSABILIDADE

*Você sabia que os reservatórios de água estão com sua capacidade reduzida?
Por isso a Prefeitura de Itapeçerica da Serra entrou na campanha pela redução do consumo de água.*



Prefeitura de
ITAPECERICA DA SERRA

www.itapeçerica.sp.gov.br



Prefeitura de
ITAPECERICA DA SERRA



Precisando de DINHEIRO?
 O **BANCO DO POVO** oferece empréstimo
 de **R\$200** até **R\$15.000**

com juros
de:

0,5%

ao mês

Veja exemplos abaixo:

Empréstimo	12X de	24X de	36X de
R\$ 1.000,00	R\$ 86,07	R\$ 44,32	R\$ 30,42
R\$ 3.000,00	R\$ 258,20	R\$ 132,96	R\$ 91,27
R\$ 5.000,00	R\$ 430,00	R\$ 221,60	R\$ 152,11
R\$ 7.500,00	R\$ 645,50	R\$ 332,41	R\$ 228,17
R\$ 10.000,00	R\$ 860,67	R\$ 443,21	R\$ 304,22
R\$ 15.000,00	R\$ 1.291,00	R\$ 664,81	R\$ 456,33

Valores aproximados, podendo variar de acordo com o vencimento da primeira parcela.

MAIS INFORMAÇÕES: PAT - 4666-5942
 (Rua Treze de Maio, 100 - Centro)

www.itapeçerica.sp.gov.br